



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 336/2017

“Concede reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, ao vale alimentação e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados:

I - os vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal em 6,58%;

II - o vale alimentação em 8,57%;

Art. 2º - As despesas para a concessão da recomposição correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 12 de junho de 2017.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães
1ª Secretária